A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, em observância ao disposto no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Artigos 24, 26, 107 e 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, apresenta para consideração do Colendo Plenário o seguinte:

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 280/2024
Em 03 de 05 de 2024
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 050/2024

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028.

Art. 1º Os Vereadores perceberão na Legislatura 2025/2028, subsídios mensais no valor de R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, perceberá verba de representação no valor de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), durante o período do seu mandato junto à Mesa.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador nas Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Reunião de Comissão da qual for membro titular, inclusive em Audiência Pública, determinará o desconto de 3,3333% no seu subsídio mensal.

Art. 4º Os Vereadores, no mês de dezembro, perceberão Gratificação Natalina no mesmo valor do subsídio mensal, na mesma data em que esse direito é concedido aos servidores gerais do município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 06/05/2024
Comissão

SALA DAS SESSÕES, em 26 de abril de 2024.

Ver. Anderson Barcelos Corrêa
1º Secretário

Ver. Júlio César Porciúncula Lemos
Presidente

Justificativa

Senhores (as) Vereadores (as)

O presente PL visa fixar os subsídios para a legislatura 2025/2028 conforme o disposto no art. 29 inciso VI da Constituição Federal de 1988, bem como prevê o art. 28 incisos V, XV, XVI, XVII da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora entendeu fixar o valor do subsídio para os Vereadores em R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais) para a Legislatura 2025/2028, estando no limite previsto no Art. 29, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Outrossim, optou-se, como medida de segurança jurídica, retirar do texto do PL a previsão de revisão geral anual no mesmo índice e data concedida ao funcionalismo, tendo em vista o Recurso Extraordinário nº 1344400 (Tema 1192) do Supremo Tribunal Federal o qual analisa a inconstitucionalidade da medida, observando a jurisprudência já formada em julgamentos da mesma Corte.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de abril de 2024.

Ver. Júlio César Porciúncula Lemos
Presidente

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL nº. 014/2024

PROJETO LEI 002, de 19 de março de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: : Fica o Mesa Diretora da Câmara Municipal, a alterar o subsídio dos Vereadores e a Verba de Representação do Presidente para a Legislatura 2025-2028 para os valores de R$5.890,00 e R$ 2.945,00, calcula a diferença em relação aos salários atuais de R$ 5.285,91 e verba de representação de R$ 2.642,96 respectivamente

ESTIMATIVA DE GASTOS: Aos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028 impacto de 13,3 meses em cumprimento de salários, 13. Salário e férias regulamentares. As despesas serão custeadas com recursos Livres disponíveis no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e os descontos das tabelas vigentes e serão custeados pelo Legislativo conforme demonstrativo abaixo:

Discriminativo	2024	2025	2026
Presidente (01) *	R$ 12.078,71	R$ 12.078,71	R$ 12.078,71
Vereadores (08)*	R$ 64.420,16	R$ 64.420,16	R$ 64.420,16
Sub Total	R$ 76.498,87	R$ 76.498,87	R$ 76.498,87
Obrigações Patronais INSS	R$ 16.064,76	R$ 16.064,76	R$ 16.064,76
Total	**R$ 92.563,63**	**R$ 92.563,63**	**R$ 92.563,63**

***Quantidade de servidores**
**** Calculo considera 12 meses de remuneração, férias, 13. Salário**

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração e Fazenda

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R$ 46.459.012,87
Gasto Total Pessoal do PAD	R$ 1.220.614,38
Percentual do gasto com pessoal	**2,63 %**
Valor do Impacto Proposto	R$ 92.563,63
Gasto total após a contratação	R$ 1.313.178,01
Percentual da RCL com o aumento	**2,83 %**

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Julio Cesar Porciúncula Lemos,** Presidente da Câmara Municipal do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 19 de março de 2024.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R$ 48.258.286,25
Gasto Total Pessoal do PAD	R$ 24.703.732,84
Percentual do gasto com pessoal	**51,19%**
Valor do Impacto Proposto	R$ 51,842,31
Gasto total após a contratação	R$ 24.755.575,15
Percentual da RCL com o aumento	**51,30%**

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
PREFEITO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
C.N.P.J: 04.217.437/0001-32

Reajuste Presidente e Vereadores Legislativo

Altera remuneração do Presidente e Vereadores Legislatura 2025-2028

	2024	2025	2026	
Presidente	906,13	906,13	906,13	
Vagas	1	1	1	
meses	13,33	13,33	13,33	
Valor	12.078,71	12.078,71	12.078,71	
Vereadores	604,09	604,09	604,09	
Vagas	5	5	5	
meses	13,33	13,33	13,33	
Valor	40.262,60	40.262,60	40.262,60	
Total Liquido	52.341,31	52.341,31	52.341,31	
Encargos	10.991,68	10.991,68	10.991,68	
Bruto	63.332,99	63.332,99	63.332,99	
Salário Atual				
Presidente	7.928,87	13,33	105.691,84	0,11428236
Vereadores	5.285,91	13,33	70.461,18	0,11
			176.153,02	
Salário Projeto Lei				
Presidente	8835	13,33	117770,55	
Vereadores	5.890,00	13,33	78.513,70	
			196.284,25	

R$ 46.459.012,87
R$ 1.220.614,38
2,63%
R$ 62.332,99
R$ 1.282.947,37
2,76%